



INDICAÇÃO Nº 584 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, para que sejam adotadas providências visando à **recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade dos Ramais Nova Rondônia 01 e Nova Rondônia 02, localizados nos Seringais Ipiranga e Espalha, no município de Xapuri.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
16 de junho de 2026

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação apresentada por moradores das comunidades localizadas nos Ramais Nova Rondônia 01 e Nova Rondônia 02, situados nos Seringais Ipiranga e Espalha, zona rural do município de Xapuri.

De acordo com os relatos encaminhados ao gabinete parlamentar, aproximadamente 70 famílias dependem diariamente desses acessos para locomoção, transporte escolar, escoamento da produção rural e deslocamento para atendimento de necessidades básicas. Entretanto, as atuais condições dos ramais têm dificultado significativamente a trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

A recuperação dessas vias representa medida essencial para garantir maior segurança aos usuários, fortalecer a produção rural da região e assegurar o acesso da população aos serviços públicos indispensáveis.

Diante da relevância social e econômica da demanda, solicito ao Governo do Estado, por intermédio do DERACRE, a adoção das providências necessárias para promover a recuperação e manutenção dos referidos ramais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
16 de junho de 2026

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre